



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 074/2023

Em, 06 de dezembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 74.313,00 (setenta e quatro mil trezentos e treze reais), com as seguintes descrições:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3997)

R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil (52)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentarias:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (1313)

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50)

R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 06 de dezembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de dezembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração